



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Aquisição de combustíveis (Gasolina e Etanol), para a Câmara Municipal de Votuporanga/SP, com o fornecimento parcelado, por meio de abastecimento diretamente na bomba do fornecedor, por um período de 12 (doze) meses.

1.2. Detalhamento da composição do objeto:

GRUPO 01 (ÚNICO)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Gasolina comum	Litro	2500
02	Etanol hidratado	Litro	2000

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A solicitação é essencial para garantir a mobilidade, eficácia e operacionalidade das atividades parlamentares, além de promover um uso responsável e sustentável dos recursos públicos. Igualmente importante é o fornecimento do combustível “gasolina comum” para os trabalhos de jardinagem, que é utilizado máquinas à combustão, e são indispensáveis.

2.2. Operação da Frota de Veículos: A Câmara Municipal possui uma frota de veículos que são utilizados para diversas atividades, como transporte de vereadores, servidores, documentos e materiais. O abastecimento regular desses veículos é fundamental para manter a mobilidade e operacionalidade da frota.

2.3. Deslocamento para Compromissos Oficiais: Vereadores precisam, frequentemente, se deslocar nas áreas periféricas do município, em seu trabalho de fiscalizar o poder executivo, para participar de reuniões externas, visitas a obras e outros compromissos relacionados às atividades parlamentares. Assim como também os servidores, utilizam os veículos para a atividade de deslocamentos em outros órgãos, entidades e comércio local.

2.4. Cumprimento de Compromissos Legais: A manutenção da frota de veículos e o fornecimento de combustível estão alinhados com as obrigações legais e normativas que regem as atividades das instituições públicas. Garantir que os veículos estejam em condições adequadas e abastecidos é uma responsabilidade da Câmara Municipal.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

2.5. Imagem Institucional: Manter a frota de veículos em bom estado de funcionamento e garantir o abastecimento regular contribui para a imagem institucional da Câmara Municipal. Isso demonstra responsabilidade, eficiência e comprometimento com as atividades parlamentares e com o serviço público.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

3.1. A demanda ESTÁ PREVISTA no PCA.

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO:

4.1. A presente contratação deve se dar de forma IMEDIATA, visto a necessidade de continuidade de assegurar meios de locomoção dos vereadores e servidores.

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

6. ÁREA REQUISITANTE:

6.1. Diretoria Geral Administrativa

7. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Maurilo Pimenta de Morais – Matrícula 49-3

Cargo: Diretor Administrativo

E-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

Votuporanga/SP, 15 de agosto de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Responsável pela elaboração do DFD

OBS: Importante destacar, que este Documento de Formalização de Demandas - DFD, foi elaborado por mim Diretor Administrativo, após reunião com o Presidente desta Casa de Leis (DANIEL DAVID) que determinou/autorizou a aquisição solicitada.